RELATÓRIO SEMESTRAL CONTROLE INTERNO/CACHOEIRINHAPREV nº 001/2025

O presente relatório é elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como os critérios contidos na legislação vigente. Foi possível observar que:

1. NA ÁREA ADMINISTRATIVA: os atos praticados pela Administração do CACHOEIRINHAPREV estão em conformidade com as normas constitucionais – aplicáveis aos RPPS; os Conselhos Administrativo, Fiscal e o Comitê de Investimentos. As informações do CACHOEIRINHAPREV, sempre atualizadas, são publicadas no site https://cachoeirinhaprev.pe.gov.br e no Portal da Transparência do Município; os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) da remuneração dos servidores ativos, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis. As ações, na área administrativa foram tidas como conformes e pelo Controle Interno, aprovadas.

2. NA ÁREA FINANCEIRA: a análise efetuada demonstra a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais da Administração e da Câmara Municipal; a publicação das informações, dentro dos prazos estabelecidos, do DAIR - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos; do DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses, e do DRAA -Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial; a regularidade da elaboração das APR - Autorização de Aplicação e Resgate de Recursos financeiros, sua publicidade no mural da entidade e no site https://cachoeirinhaprev.pe.gov.br. Os valores em depósito da carteira de investimentos, administrados pelo Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Bradesco e Caixa Econômica atendem aos limites previstos em Resolução do CMN e BACEN. As ações, na área financeira, foram tidas como conformes e pelo Controle Interno, aprovadas.

3. NA ÁREA DE BENEFÍCIOS: a análise efetuada demonstra que no período de janeiro a junho de 2025 foram concedidos 11(onze) benefícios de aposentadoria e 02(dois) benefícios de pensão por morte, cujos processos foram encaminhados para análise do TCE. Os pagamentos dos aposentados e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas. Verificou-se também, que houve o cadastramento de 04 processos no Sistema COMPREV. As ações foram tidas como conformes e pelo Controle Interno, aprovadas.

4. NA ÁREA CONTÁBIL: a análise efetuada demonstra a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições patronais e dos segurados, do plano de equacionamento do déficit atuarial que se deram tanto por parte da Prefeitura quanto da Câmara Municipal, do rendimento das aplicações financeiras e das receitas provenientes compensação previdenciária. A despesa revelou regularidade de instrução formal. As receitas e despesas do Instituto estão sendo devidamente registradas de acordo com a legislação vigente, não apresentando, portanto, nenhuma irregularidade. As ações foram tidas como conformes e aprovadas pelo Controle Interno.

5. REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA: o pagamento da equipe gestora do Instituto é feita pela Prefeitura dentro dos parâmetros legais.

6. DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES/EXPEDIENTES: não chegou ao nosso conhecimento a existência de denúncias ou representações

7. APRECIAÇÃO DAS CONTAS POR PARTE DOS CONSELHOS: as demonstrações financeiras do período em exame foram aprovadas por unanimidade pelos pares do Comitê de Investimentos e ratificadas pelos Conselhos Fiscal e Administrativo.

8. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA: foi concedido administrativamente o CRP do município emitido em 20/05/2025 com vencimento em 16/11/2025.

9. TRANSPARÊNCIA: Na área de transparência foi analisado que no portal https://cachoeirinhaprev.pe.iiov.br/ estão publicados os documentos exigidos para a certificação do RPPS no nível I, quais sejam:

NIVEL I:

6a)Acórdãos dos Tribunais de contas referentes às contas do RPPS;

b) Atas dos órgãos colegiados:

c) Avaliação atuarial anual;

d) Certidões de negativa de tributos;

e) Código de Ética;

f) Cronograma das ações de educação previdenciária;

g) Cronograma de reuniões dos conselhos e comitê;

h) Informações concernentes a procedimentos licitatórios e contratos administrativos;

i) Link para acesso ao CADPREV, para consulta aos demonstrativos obrigatórios e extrato do CRP;

j) Plano de ação anual;

k) Política de investimentos;

i) Politicas e relatórios de controle interno;

m) Regimento interno dos órgãos colegiados

n) Relação de entidades credenciadas investimentos;

o) Relatórios mensais e anual de investimentos.

10. CONCLUSÃO: O presente relatório foi elaborado por este Controle Interno e verificou-se que o mesmo se encontra devidamente instruído, com os elementos de que tratam a gestão previdenciária e representa, de forma fidedigna, as informações e os documentos que deram origem às peças. Não foram encontrados erros ou vícios formais. Concluímos pela regularidade dos procedimentos do período de janeiro a junho de 2025.

Cachoeirinha/PE, 07 de julho de 2025.

Graziela Aparecida Rodrigues dos Santos

Controladora Interna deste Município